



PORTARIA Nº 33/2026

Dispõe sobre a Concessão do Gozo de Férias aos servidores comissionados que especifica

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata- PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, e:

CONSIDERANDO o direito às férias anuais remuneradas assegurado aos servidores públicos, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e regular fruição de férias dos servidores desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir do dia 1ª de abril do corrente ano, **férias regulamentares** aos servidores abaixo relacionados, exercício 2025/2026, acrescido de 1/3 (um terço sobre seus vencimentos, para gozo normal, aos servidores abaixo relacionados:

- I – **EDINIZIO FREDERICO DA SILVA**, Assessor do Vice-Presidente, Nível PLC.02;
- II – **JOSENÓBIO ANTONIO DA SILVA**, Ouvidor Geral, Nível PLC.02;
- III – **MARLEIDE MARIA PEREIRA E SILVA**, Diretora de Expediente, Nível PLC.02;
- IV – **MÁRIO JOSÉ TAVARES DE FARIAS NETO**, Assessor da Secretária, Nível PLC.02;
- V – **GEYZIANNE THAMIRIS BARROS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, Nível PLC.04;
- VI – **WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Diretor de Arquivo, Nível PLC.02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2026.


JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-